



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

---

**RESOLUÇÃO Nº 11/2023**

**SÚMULA: APROVA O SEGUNDO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE O TERMO DE FOMENTO Nº004/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, COM A FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZÍLIO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Protocolo nº7.641/2023 de 29 de maio de 2023 da Fundação Jandira Áurea Zílio para a Secretaria Municipal de Assistência Social e CMAS, solicitando prorrogação de prazo e utilização dos rendimentos;

**Considerando** a deliberação *ad referendum* realizada em 13 de Junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o segundo Termo Aditivo da parceria referente o Termo de Fomento nº004/2022 de 22 de novembro de 2022, com a Fundação Jandira Áurea Zílio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 13/06/2023.

*Juliana V. Marcolin*  
**Juliana Viera Marcolin**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2021/2023